

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Formação de Tutores no Contexto da Magistratura

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso **Formação de Tutores no Contexto da Magistratura**, segundo as especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG, que atuem ou tenham interesse em atuar como tutores, bem como àqueles que desempenhem atividades de acompanhamento, orientação ou suporte à atuação de tutores nas ações educacionais promovidas pelo Tribunal, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de exercer a tutoria em cursos na modalidade a distância, considerando as especificidades dos diferentes contextos de formação de magistrados, com sensibilidade, respeito e domínio das habilidades práticas inerentes à atuação do tutor.
3. **DOCENTES:**
 - Adriana Gancz - Servidora do TJMG.
 - Luciana Luz Pereira - Servidora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com tutoria e aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade I - Contextualizando a EaD;
 - Unidade II - O Tutor no Processo Formativo;
 - Unidade III - A Prática Pedagógica do Tutor;
 - Unidade IV - Ferramentas Digitais na Tutoria.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 de outubro a 27 de novembro de 2026.
7. **DATA E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:** 22/10 e 10/11/2026, das 9 às 11h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 40h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação.
11. **INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. Inscrições através do sistema SIGA, a partir das 10h do dia **21 de setembro** até as 9h do dia **15 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4062>, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.
 - 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”
 - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **16 de outubro de 2026**.
 - 11.7. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.
 - 11.8. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.
 - 11.9. Serão excluídas:
 - 11.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público-alvo descrito neste edital.

11.10. É vedada a inscrição de magistradas(os) e servidora(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como em demais afastamentos legais, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita neste edital.

12. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

12.1. A impossibilidade de participação da(o) magistrada(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de outubro de 2026**, por meio do endereço eletrônico **coreg.atendimento@tjmg.jus.br**, devendo ser informado o motivo da não participação.

12.2. As ausências decorrentes de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas por meio do canal de comunicação indicado no subitem anterior.

12.3. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade de participação decorrente de motivo imprevisível, a justificativa poderá ser apresentada na data da ocorrência do fato que impossibilitar o comparecimento à ação educacional.

13. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

13.1. A impossibilidade de participação da(o) servidora(o) convocado na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **15 de outubro de 2026**, por meio do endereço eletrônico **coreg.atendimento@tjmg.jus.br**, devendo ser informado o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior. Nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a(o) servidora(o) que não apresentar justificativa ou cuja justificativa não seja deferida ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências decorrentes de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas por meio do canal de comunicação indicado no subitem anterior.

13.4. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade de participação decorrente de motivo imprevisível, a justificativa poderá ser apresentada na data da ocorrência do fato que impossibilitar o comparecimento à ação educacional.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço eletrônico siga.tjmg.jus.br.

14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso durante o período indicado, acessar e ler o conteúdo disponibilizado, realizar as atividades propostas e consultar frequentemente o endereço de e-mail cadastrado no sistema, para acompanhamento de avisos, comunicados e demais informações relativas à ação educacional.

14.5. O ambiente virtual do curso estará disponível a partir das **14h** da data de início e permanecerá acessível até as **23h59** da data de término.

14.6. As(OS) alunas(os) que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data de término serão consideradas(os) reprovadas(os).

15. ACESSO À AULA SÍNCRONA:

15.1. A aula síncrona será realizada por meio da plataforma Google Meet, que poderá ser acessada por meio do link a ser encaminhado pela COREG após a efetivação da matrícula, sendo assim o participante deverá utilizar computador que tenha acesso à plataforma Google Meet.

16. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

16.1. Possuir ou ter acesso a um computador compatível com a reprodução de áudios e vídeos.

16.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

16.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atualizado e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

16.4. Possuir ou ter acesso a um computador com Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

16.5. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

17. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: a(o) participante inscrita(o) no curso autoriza, automaticamente, a captação, gravação, reprodução e utilização de sua imagem e voz no âmbito das ações promovidas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, podendo esse material, a critério da Escola, ser compartilhado com outras instituições públicas e/ou disponibilizado no canal da EJEJ no YouTube.

18. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

19. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

20. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

20.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual do curso.

20.2. Avaliação de aprendizagem é formativa e somativa realizada por meio da observação e da análise da participação dos alunos de forma individual e em grupo.

20.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do dia **9 de dezembro de 2026**, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

22. ENFAM: ação educacional credenciada pela Portaria da ENFAM nº 110 de 4 de setembro de 2025.

23. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que abrangem despesas com honorários dos docentes.

24. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

25.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.

25.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

25.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

25.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação pelo e-mail cofip3@tjmg.jus.br.

25.5. Edital publicado, originalmente, no dia 21 de setembro de 2026.

LISTA DE CONVOCADOS(AS)

NOMES
Aline Damasceno Pereira de Sena
Ana Carolina Ferreira Marques Dos Prazeres
Ana Paula Brito Santos
Ana Régia Santos Chagas
Andréa Maiana Silva de Assis
Brunna Rigamont Gomes Barbosa
Bruno Sena Carmona
Carolina Moreira Gonzalez Fonseca
Cláudia Regina Macegosso
Cynara Soares Guerra Ghidetti
David Pinter Cardoso
Débora Lessa Barbosa Nogueira
Elisandra Mirian Médici Neto
Estevão José Damazo
Fábio Moreira Arantes
Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas
Gisa Carina Gadelha Sabino

Gislene Sousa Salomão
Ingrid Marques Cabral
Isabella Cristina Marques Nascentes
Isadora Nicoli da Silva
Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior
Iziquiel Pereira Moura
Jose Francisco Tudeia Junior
Juliana de Almeida Teixeira Goulart
Juliana Ferreira Sicuro de Moraes
Juliana Franca da Silva
Juliana Mendes Pedrosa
Leonardo Cohen Prado
Lorena Teixeira Vaz
Luísa Filardi Siqueira
Luiz Flávio Ferreira
Manoel dos Reis Moraes
Maria Clara Silva Castro
Mariana Mascarenhas Silva
Otávio Scaloppe Nevony
Rachel Cristina Silva Viégas
Ráiza Luíza Motta Rocha
Renata Nascimento Borges
Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo
Simone Meireles
Yago Abreu Barbosa Dos Santos